

PARECER Nº682/2012 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 485/11.

Trata-se de projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Sandra Tadeu, que denomina Praça Murilo Eusébio de Freitas o logradouro público inominado localizado na confluência da Avenida Padre Estanislau de Campos e Rua Padre Francisco Ribeiro, no distrito de Artur Alvim, Subprefeitura da Penha, e dá outras providências.

Na justificativa da proposta, a autora ressalta a atuação do homenageado na área da construção civil, tendo inclusive trabalhado no início da fundação do Palácio Anchieta.

Além da justificativa com breve biografia do homenageado, acompanha a proposta certidão de óbito, croqui e foto do local a ser denominado.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, a fim de se manifestar sobre a propositura solicitou o envio ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo manifestou-se pela legalidade deste Projeto de Lei, porém tendo em vista os dados técnicos apresentados sugeriu um substitutivo ao mesmo.

Quanto à adequação do projeto às normas urbanísticas entendemos não haver óbice ao seu prosseguimento.

Diante do exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação da proposição, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 30/05/2012.

Carlos Neder –PT

Chico Macena - PT

Dalton Silvano - PV

Juscelino Gadelha - PSB

Paulo Frange – Relator - PTB

Toninho Paiva –PR